



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0002644-43.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Interessado:	:	Supervisão Regional Área de Transporte
Assunto:	:	Aquisição de veículos, para compor e renovar a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE REVOGAÇÃO

1. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório (**Pregão Eletrônico nº 56/2022**), c/c as disposições prescritas no art. 49 e §2º do art. 64, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem ainda lastreada nas observações exaradas pela Diretoria de Logística no bojo destes autos (eventos nº 1226987) e com fulcro na decisão desta Presidência (id nº 1225879), **RESOLVE-SE**:

2. **REVOGAR** o certame licitatório referenciado, tendo em vista a existência de razões de interesse público devidamente comprovadas, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta/decisão.

3. Franqueia-se vista destes autos aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação deste Sodalício, localizada no Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à Rua Tribunal de Justiça, s/n., Via Verde, CEP 69.915-631, Rio Branco/AC, no horário de 7:00h às 14:00h.

4. Remeto os autos à Diretoria de Logística para lançamento da presente revogação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 20/07/2022, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1245654** e o código CRC **A72DDC9B**.